



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 093/2025

Ivoti, 08 de abril de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSÉ LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 07/04, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 9/2025 – Reinstitui o Programa Municipal de incentivos e estabelece condições para sua concessão e cria a comissão de análise de incentivos. **Aprovado com emenda.**

Projeto de Lei nº 12/2025 – Retifica dispositivos da Lei Municipal nº 3.613/2023, que concede incentivo à empresa A. Klein & Cia Ltda em índices construtivos de imóvel e financeiro para a expansão da empresa.

Projeto de Lei nº 14/2025 – Fixa novo valor do vale-alimentação dos servidores da administração pública direta e autárquica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 15/2025 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e Autarquia do Município, dos contratados por tempo determinado, bem como dos proventos das aposentadorias e pensões.

Projeto de Lei nº 19/2025 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 20/2025 – Fixa novo valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo